



Repúdio a ação do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados por instaurar, no dia 14 de julho, processo contra as deputadas: Célia Xakriabá (Psol-MG), Sâmia Bomfim (Psol-SP), Talíria Petrone (Psol-RJ), Erika Kokay (PT-DF), Fernanda Melchionna (Psol-RS) e Juliana Cardoso (PT-SP).

A movimentação partiu de deputados do PL, os quais alegaram que tais deputadas quebraram o decoro parlamentar durante a aprovação do projeto do marco temporal de terras indígenas (PL 490/07), no final de maio. Durante a sessão, elas proclamaram “Assassinos! Assassinos do nosso povo indígena”.

Problemática: além do fato de não ter existido a mesma represália contra homens que se manifestaram contra a aprovação da PL, se formos analisar o que propõe o projeto de lei 490 perceberemos que realmente se tornam algo parecido com tais adjetivos, já que uma de suas atribuições é instituir o marco temporal, delimitando que as terras indígenas permaneçam apenas no que foi definido pela Constituição Federal de 1988. Trata-se de uma ameaça direta aos povos indígenas, alegação inclusive do próprio Ministério Público. A aprovação do projeto significa a remoção de tais povos de maneira forçada de seus territórios, confinando-os em pequenos espaços e deixando-os mais sujeitos a violências. As demarcações são medidas justas, vinculadas a dívidas históricas para com os indígenas.

Envolvidos: presidente do PL, Valdemar Costa Neto; deputado federal do PL, Zé Trovão.